ATA DA 19ª (DÉCIMA NONA) SESSÃO ORDINÁRIA DO 31º (TRIGÉSIMO PRIMEIRO) ANO LEGISLATIVO, DA 8ª (OITAVA) LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA ALEGRE-PI. Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e vinte três, as dezoito horas e trinta minutos, na sede do Poder Legislativo, localizado na Avenida Orestes Borges Nº 54, foi realizada a sessão ordinária, presidida pelo Vereador AGVON FORTES SILVA. Estavam presentes os vereadores: FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA; FRANCISCA DA PAZ ARAÚJO; GILVAN LIMA SILVA; IVONE GOMES DE OLIVEIRA MELO; FRANCISCO WAGNER SAMPAIO BARROS; RAIMUNDO OLIVEIRA COSTA e RILDO PEREIRA DA SILVA. Em seguida a redatora de atas fez a leitura da ata da sessão anterior, que foi aprovada sem ressalvas. Posteriormente o primeiro secretário, vereador FRANCISCO DAS CHAGAS ALVES DA SILVA, fez a leitura da AGENDA DO DIA: 1 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 6 DE 2023, Dispõe sobre alteração dos vencimentos dos profissionais de apoio administrativo do município de Lagoa Alegre - PI, e dá outras providências. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 2 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 7 DE 2023, que dispõe sobre a alteração de remuneração de cargos comissionados do município de Lagoa Alegre — PI, na forma que especifica. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 3 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 8 DE 2023, que dispõe sobre a alteração da estrutura administrativa do município de lagoa alegre —PI, Lei Municipal nº 380/2021, na forma que especifica. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 4- PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 9 DE 2023, que dispõe sobre alteração da estrutura administrativa (anexo IX) do município de Lagoa Alegre, na forma que especifica. Autor: Carlos Magno Fortes Machado; 5 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 10 DE 2023, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado no serviço para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público na administração municipal direta e indireta, sob regime de direito administrativo, nos termos do art. 37, inciso de IX, constituição federal, e dá outras providências. Autor: Carlos Magno Fortes Machado vereadora Francisca da Paz Araújo; 6 - PROJETO DE LEI ORDINÁRIA nº 78 de 2023, que declara como utilidade pública a entidade não governamental, sem fins lucrativos, como organização social o Sindicato dos Trabalhadores Rurais e Fundação Luísa Nunes de Jesus Costa e dá outras providências, do vereador Matheus Oliveira Nunes; 8- REQUERIMENTO Nº

13 de 2023, que requerer do Poder Executivo Municipal empiçarramento no Rio Caxingó, que dá acesso as comunidades São José dos Binas e Jordão, no município de Lagoa Alegre-Pl. Autor: Gilvan Lima Silva. Dando continuidade iniciou os pronunciamentos do segundo expediente. O vereador RILDO PEREIRA, falou da importância da Câmara Municipal para os munícipes e disse espera que nas próximas gestões a população possa fazer suas reinvindicações diretamente a gestão, porque atualmente cobram que os vereadores apresentem requerimentos, e pontuou que não são atendidos pelo Poder Executivo, e que por isso sempre busca melhorias e destacou que o município foi contemplado com obras de calçamento através dos seus deputados. Em seguida o vereador GILVAN LIMA, enfatizou que são apresentados pelos parlamentares muitos requerimentos, mas que não são atendidos pelo Poder Executivo, pontuou que o município tem recebido muitos recursos de Emendas parlamentares para obras, mas que também tem muitas obras mal feitas e citou trechos, mas que já vem tomando as devidas providências. Relatou a falta de medicação no hospital, e enfatizou que não sobra dinheiro para comprar medicamentos, porque tem muitos servidores recebendo recurso público sem trabalhar, citou que tem ônibus escolar no município que não está deixando as crianças na porta da escola. Em seguida a vereadora IVONE GOMES, relatou as dificuldades financeiras enfrentadas pelo Fundo de Previdência Própria ao longo dos anos e destacou que hoje o Fundo tem mais de dois milhões de reais em conta dando uma garantia aos servidores inativos. Destacou que concorda que é necessário fiscalizar as obras públicas, mas que não se deve dizer que está acontecendo lavagem de dinheiro e sugeriu que os vereadores precisam fiscalizar todas as obras, esclareceu que o restabelecimento de água da comunidade Poços D'água já está sendo resolvido. Posteriormente o vereador MATHEUS OLIVEIRA, como Líder do PT, destacou que concorda que os vereadores tem que fiscalizar as obras públicas, e quanto as obras ligadas a oposição, quando se indaga por encarregados, questiona se a visita aconteceu no horário de serviço. Enfatizou que tem que contar também as coisas ruins que estão acontecendo no município, como lavagem de dinheiro, licitações fraudulentas, salários atrasados e assessor especial recebendo sem trabalhar. Terminado o segundo expediente, iniciou as votações: Segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 6 de 2023, do Poder Executivo, foi APROVADO; Segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 7 de 2023, do Poder Executivo, foi APROVADO com sete votos favoráveis, um voto contrário e uma abstenção; Segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 8 de 2023, do Poder Executivo,

foi APROVADO, com seis votos favoráveis e três votos contrários; Segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 9 de 2023, do Poder Executivo, foi APROVADO, com oito votos favoráveis e um voto contrário: Segunda votação do Projeto de lei ordinária nº 10 de 2023 do Poder Executivo, foi APROVADO com sete votos favoráveis e duas abstenções; Segunda votação do Projeto de Lei Ordinária nº 78 de 2023 do vereador Matheus Oliveira Nunes, foi REJEITADO com quatro votos favoráveis e cinco votos contrários; Requerimento Nº 013/2013 do vereador Gilvan Lima Silva, foi APROVADO, pelos vereadores presentes E não havendo mais nada a deliberar a sessão foi encerrada as dezenove horas e trinta minutos.

Agvon Fortes Silva
Presidente

Francisco Wagner. S. Barros
1º Presidente

Francisco das Chagas A. da Silva
1º Secretário

Ivone Gomes de O. Melo
2ª Vice-Presidente

Raimundo Oliveira Costa
2º Secretário